

# Código de Conduta

**hcor**

ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE SÍRIA



## Índice

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1. COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA E A INTEGRIDADE</b>               | 4  |
| Mensagem da liderança                                               | 4  |
| Nossa essência                                                      | 5  |
| Valores                                                             | 6  |
| <b>2. INTRODUÇÃO</b>                                                | 8  |
| Finalidade                                                          | 8  |
| A quem se aplica                                                    | 8  |
| Observância da legislação vigente                                   | 9  |
| Programa de <i>Compliance</i> : nosso compromisso com a integridade | 9  |
| <b>3. PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS</b>                               | 11 |
| <b>4. NOSSA CONDUTA DIÁRIA</b>                                      | 13 |
| <b>Direitos Humanos</b>                                             | 13 |
| Compromisso com a diversidade, equidade e inclusão                  | 13 |
| Utilização do nome social                                           | 14 |
| Postura inclusiva                                                   | 15 |
| Terminologia correta                                                | 15 |
| Atividades políticas e religiosas                                   | 16 |
| <b>Relacionamento com pacientes e familiares</b>                    | 17 |
| <b>Relacionamento com colaboradores</b>                             | 18 |
| Venda de produtos e serviços                                        | 21 |
| Combate ao assédio                                                  | 23 |
| <b>Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais</b>       | 26 |
| <b>Relacionamento com agentes públicos e autoridades</b>            | 27 |
| <b>Relacionamento com a comunidade</b>                              | 28 |
| <b>Relacionamento com concorrentes</b>                              | 28 |
| <b>Uso de ativos e recursos</b>                                     | 29 |

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Conflito de interesses</b>                               | 30     |
| <b>Brindes, presentes, hospitalidade e outras vantagens</b> | 31     |
| <b>Doações e patrocínios</b>                                | 33     |
| <b>Mídias sociais e comunicação</b>                         | 34     |
| <b>Proteção de dados e privacidade</b>                      | 35     |
| Monitoramento e segurança                                   | 35     |
| Responsabilidade com dados pessoais                         | 36     |
| Encarregado de Proteção de Dados (DPO)                      | 36     |
| Canais de dúvidas e reporte de incidentes                   | 36     |
| <b>Propriedade intelectual e informações confidenciais</b>  | 37     |
| <b>Saúde, segurança e meio ambiente</b>                     | 38     |
| <br><b>5. CONTROLES E REGISTROS CONTÁBEIS</b>               | <br>39 |
| <br><b>6. REPORTE, INVESTIGAÇÃO E MEDIDAS</b>               | <br>40 |
| Canal Confidencial                                          | 41     |
| Investigação e não retaliação                               | 42     |
| Medidas disciplinares                                       | 42     |
| <br><b>7. TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES</b>                    | <br>42 |
| <br><b>8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA</b>    | <br>43 |
| <br><b>9. DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES</b>                         | <br>43 |
| <br><b>10. TERMO DE ACEITE AO CÓDIGO DE CONDUTA DO HCOR</b> | <br>44 |

# 1. COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA E A INTEGRIDADE

## Mensagem da liderança

Nosso compromisso com a ética, com a integridade e com a sustentabilidade norteia cada decisão no Hcor. É a partir desses princípios que conduzimos nossas relações com pacientes, colegas de trabalho, parceiros e com a sociedade. O Código de Conduta que você tem em mãos é uma ferramenta essencial para fortalecer esse compromisso no dia a dia.

Mais do que um conjunto de orientações, este manual representa a base da nossa cultura organizacional. Ele expressa os comportamentos esperados de todos nós — profissionais de diferentes áreas, com diferentes histórias — que, juntos, atuamos para cuidar das pessoas e fortalecer a saúde.

A atuação coordenada entre assistência, ensino, pesquisa e consultoria amplia nosso impacto e responsabilidade perante milhares de pessoas. Por isso, manter a coerência entre o que fazemos e o que defendemos é fundamental para garantir a credibilidade da nossa instituição e o cuidado que esperam de nós.

Este Código deve ser consultado, respeitado e colocado em prática por todos. É assim que seguimos fortalecendo a história de décadas do Hcor. Pelos pacientes, pela sociedade e por cada um de nós.

**Julio Cesar Araújo Vieira**  
CEO



## Nossa essência



Nossa essência tem origem a partir de um propósito claro e poderoso: **cuidar das pessoas e fortalecer a saúde**. É por ele que despertamos todos os dias, com a certeza de que fazemos parte de algo maior, que transcende a rotina e o trabalho.

Nossa marca é o que **nos conecta com as pessoas**. Queremos ser percebidos por todos que nos cercam como **uma marca que traz boas ondas**.

Essa identidade de **“boas ondas”** é o nosso posicionamento para conectar propósito e valores à sociedade.

A concretização desse propósito, valores e marca se manifesta por meio dos **3 Cs do cuidado: conexão, comunicação e consideração**. Esses pilares traduzem nossa crença em uma experiência real e tangível para aqueles que depositam sua confiança em nós, demonstrando como geramos valor em cada interação. É a nossa maneira de nos conectar, dialogar e agir com respeito em uma comunidade onde todos fazem a diferença. Assim, **construímos juntos uma jornada em que cuidar transcende o mero ato, tornando-se uma verdadeira vocação**. Mais do que uma marca, somos uma força que transforma e inspira, fazendo a saúde pulsar.

## Valores

Os valores são as convicções e crenças que suportam o nosso propósito.

**São princípios dos quais não abrimos mão** e que consideramos essenciais para cuidar das pessoas e fortalecer a saúde.



### Um por todos e todos por um

Nossa excelência aparece quando atuamos como um time. Acreditamos que diferentes visões e repertórios, quando unidos de forma complementar e eficiente, proporcionam grandes resultados. Nossa energia é reforçada pela coesão e pelo sentimento genuíno de família que compartilha do mesmo sonho: cuidar das pessoas e fortalecer a saúde.



### Valorizamos as diferenças

Acreditamos na diversidade de pensamentos, repertório e atuação. Em meio ao diverso, convergimos, pois temos como foco fundamental as pessoas em suas amplas perspectivas e necessidades em saúde.



### Bom pra gente se for bom para o paciente

Tudo o que fazemos é por nossos atuais e futuros pacientes. Por eles, existimos e não medimos esforços em cuidar de cada um da forma mais integral possível. Queremos nos antecipar, antever o que há de melhor para encantar e surpreender. Fazer de cada interação conosco algo único e memorável.



### Agimos com compaixão

Pensamos e agimos como o outro pensaria ou agiria. Somos apaixonados por pessoas e por proporcionar a melhor experiência possível a cada uma delas. Quando emprestamos nossas mentes e corações ao próximo, transformamos histórias e nos tornamos únicos em nosso jeito de ser e fazer. Agimos com compaixão, somos intolerantes com comportamentos abusivos e destrutivos.



### Compromisso inegociável com a qualidade e a segurança

Proporcionar segurança e qualidade é um compromisso inegociável entre todos, sem exceção. A partir da melhoria contínua, respeitamos e atuamos sob protocolos que garantem segurança e qualidade para pacientes, familiares e colaboradores. A busca pelo melhor ambiente e por práticas seguras e de qualidade é uma obsessão de todos nós.



## 2. INTRODUÇÃO

### Finalidade

Este Código tem como finalidade estabelecer os princípios e as normas de comportamento ético e íntegro esperados de todos os indivíduos que se relacionam com o Hcor. O Código de Conduta serve como um guia essencial para a tomada de decisões e a condução das atividades diárias, assegurando a conformidade com as leis, regulamentos e os mais elevados padrões de governança corporativa, especialmente no combate à corrupção e na promoção de um ambiente de saúde ético e transparente.

As diretrizes descritas neste Código estão relacionadas, em cada capítulo, com os **nossos valores** (conheça-os na página 4). Assim, alinhamos a essência e os valores do Hcor às nossas práticas de conduta.



### A quem se aplica

As diretrizes e expectativas deste Código aplicam-se a todas as unidades da instituição e formas de interação e situações vivenciadas no Hcor. Embora este documento detalhe diversas condutas e cenários, é crucial entender que sua aplicação não se restringe apenas aos exemplos aqui mencionados. Qualquer situação não explicitamente descrita, mas que a área de *Compliance*, o Comitê de Integridade, Riscos e Auditoria, ou o Conselho de Administração do Hcor considerem relevante para análise, será avaliada seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos em nosso Programa de *Compliance*. Nosso compromisso é com a ética em sua totalidade, abrangendo todo o universo de nossas relações.



## Observância da legislação vigente

O Hcor está comprometido com a estrita observância de toda a legislação vigente. Este Código está alinhado com a Lei Anticorrupção brasileira e seu decreto regulamentador, bem como com as diretrizes das normas internacionais que versam sobre gestão antissuborno e gestão de *Compliance*. Este documento complementa, mas não substitui, as demais políticas e normativos internos do Hcor.

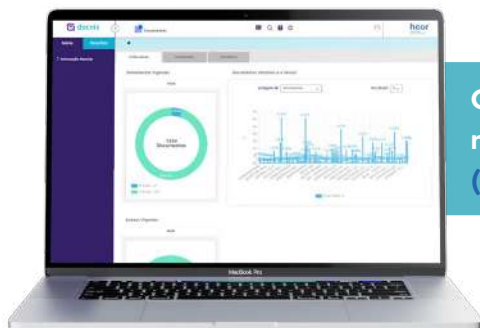
No Hcor, a conduta ética é um pilar inegociável. Esperamos que todos os membros da nossa alta gestão, colaboradores, pacientes, voluntários e parceiros compreendam e apliquem rigorosamente os princípios deste Código de Conduta. A falha em cumprir essas diretrizes será cuidadosamente avaliada pela equipe de *Compliance*, pelo Comitê de Integridade, Riscos e Auditoria e/ou pelo Conselho de Administração, conforme a situação.

## Programa de *Compliance*: nosso compromisso com a integridade

O Programa de *Compliance* do Hcor é o alicerce de nossas operações, pois garante que todas as atividades sejam conduzidas com ética e legalidade. Ele representa o nosso compromisso com a conformidade integral às leis e regulamentos, sendo um sistema abrangente que nos guia na prevenção, detecção e correção de quaisquer desvios, fraudes, irregularidades, condutas antiéticas ou atos ilícitos. Este programa é a nossa garantia de que agimos sempre de forma responsável e íntegra.

Dentro do Programa, o Código de Conduta atua como um documento fundamental, estabelecendo as expectativas de comportamento e complementando-se com políticas específicas. Ele visa cultivar uma forte cultura ética em todo o hospital, influenciando positivamente todas as nossas interações. Ao promover essa cultura, capacitamos todos a compreender e gerenciar os riscos, inclusive os de reputação,

protegendo o Hcor, seus colaboradores, corpo clínico, alta gestão, voluntárias, pacientes e parceiros. É essencial que todos consultem este Código, apliquem seus princípios diariamente e incentivem os demais a fazer o mesmo.



**Colaborador: Saiba mais acessando  
nossa Política Anticorrupção  
(POL1919) no Docnix**



**Sou líder de equipe no Hcor e tenho dúvidas sobre o  
meu papel no cumprimento das normas de *Compliance*.**

Todos os profissionais da instituição têm o dever de seguir os princípios do Código de Conduta e das políticas internas.

No entanto, como liderança, sua função é ainda mais estratégica: você deve orientar sua equipe quanto às boas práticas, promover o diálogo sobre ética no ambiente de trabalho e agir prontamente diante de qualquer irregularidade ou suspeita de conduta imprópria, contribuindo para a construção de um ambiente íntegro e seguro.



**Tenho dúvidas sobre uma situação ética e quero pedir orientação. Com quem posso falar? E se eu quiser fazer uma denúncia anônima?**

Para esclarecimentos sobre **normas, condutas e situações** relacionadas ao Programa de *Compliance*, você pode contatar a equipe a qualquer momento ([compliance@hcor.com.br](mailto:compliance@hcor.com.br)).

Se você quiser fazer um **relato de forma sigilosa ou anônima, utilize o Canal Confidencial** – uma plataforma segura, independente, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, para colaboradores e demais públicos:

[www.contatoseguro.com.br/hcor](http://www.contatoseguro.com.br/hcor)  Clique para ser direcionado.  
ou pelo telefone: 0800 602 6905.

### 3. PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

Nossos princípios são a base de nossa cultura e devem guiar todas as nossas ações e decisões. Eles refletem os valores essenciais que norteiam o Hcor em seu propósito de cuidar das pessoas e fortalecer a saúde:

- **Ética e integridade:** agir com honestidade, retidão e transparência em todas as interações;
- **Legalidade e conformidade:** cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos, normas internas e acordos, incluindo a legislação anticorrupção;
- **Respeito e equidade:** tratar todas as pessoas com respeito, cortesia, empatia e sem qualquer forma de discriminação;

- **Transparência e responsabilidade:** prestar contas de nossas ações e decisões, comunicando-as de forma clara e objetiva, sendo responsável pelos impactos de nossas atividades nos públicos de interesse e na sociedade;
- **Sustentabilidade:** conduzir nossas operações de forma a promover a sustentabilidade social, ambiental e econômica, otimizando o uso de recursos, minimizando impactos negativos e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

## Você já parou para pensar antes de agir?

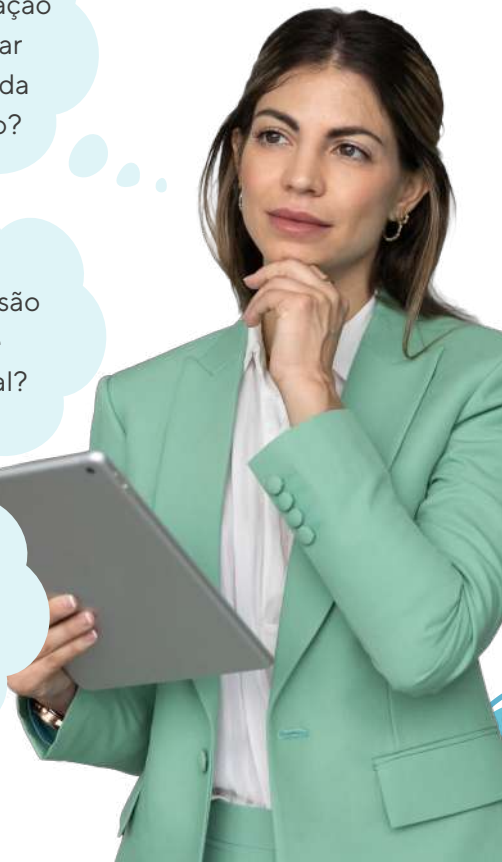
Ela está alinhada com as normas e as leis?

Como essa ação pode afetar a imagem da instituição?

Eu posso falar sobre isso com tranquilidade?

Minha decisão é ética e profissional?

Outros agiriam da mesma forma?



## 4. NOSSA CONDUTA DIÁRIA

Nosso ambiente de trabalho é construído sobre relações de **respeito, cordialidade, civilidade e profissionalismo**, elementos essenciais para o desenvolvimento de todos.

Os colaboradores devem agir buscando a excelência nas atividades que desenvolvem, sempre respeitando a legislação, normas e políticas, atuando dentro dos padrões de conduta e ética estabelecidos neste Código.

Esperamos que cada colaborador tenha consciência de que o seu comportamento é essencial para manter um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, assim como para cultivar um relacionamento cordial e confiável com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

### Direitos Humanos

#### *Compromisso com a diversidade, equidade e inclusão*

Valorizamos a prática diária do respeito às pessoas como princípio essencial para a dignidade humana.

O **Programa Mundo – programa de diversidade, equidade e inclusão do Hcor** – nasce do nosso compromisso em consolidar um ambiente de trabalho plural, inclusivo e seguro, no qual todas as pessoas sejam respeitadas e acolhidas em suas singularidades. Reafirmamos que não compactuamos com qualquer forma de preconceito, assédio ou discriminação, atuando de forma ativa no combate a essas práticas.



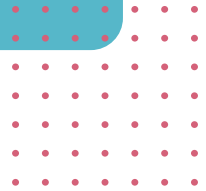
Para apoiar essa jornada, o Hcor desenvolveu o **Guia de Diversidade**, que estabelece critérios claros, amplia conhecimentos, fortalece a comunicação respeitosa e assegura que todas as pessoas que se relacionam com o Hcor estejam em um ambiente digno, não discriminatório e livre de vieses.



Saiba mais: Acesse o **Guia de Diversidade** na intranet e a **Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (POL1814)** no Docnix



Clique para ser direcionado.



## Utilização do nome social

O uso do **nome social** é uma prática fundamental de **acolhimento, humanização e integralidade do cuidado**. É também uma demonstração concreta do compromisso do Hcor com a dignidade e a identidade de todas as pessoas.



A forma mais respeitosa de abordar esse tema é simples e natural, por meio de perguntas abertas, como:

***“Como você gostaria de ser chamado (a)?”***

***“Qual pronome você utiliza?”***

Vale destacar que o nome social deve constar nos registros internos e ser utilizado em todas as interações cotidianas, garantindo a experiência de cuidado sem constrangimentos.

## Postura inclusiva

Ao abordar esse tema:

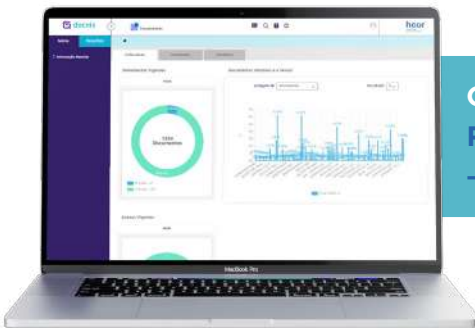
- Trate a situação de maneira natural e espontânea, sem reforçar estigmas;
- Caso cometa um equívoco, não há problema em reconhecer. A atitude mais empática é assumir o erro, pedir desculpas e corrigir a forma de tratamento.

## Terminologia correta

**É importante reforçar que não existe “nome de guerra” ou “nome verdadeiro”.**

Os termos adequados são:

- **Nome social:** aquele pelo qual a pessoa se reconhece e deseja ser chamada;
- **Nome civil:** aquele que consta nos documentos oficiais.



**Colaborador: Saiba mais acessando a Política de Identificação do Paciente – Meta 1 (POL1858) no Docnix**



Se você presenciar ou vivenciar **situações de assédio, preconceito ou discriminação**, deverá reportá-las ao **Canal Confidencial**, garantindo a confidencialidade e tratamento adequados.



Clique para ser direcionado.

## Atividades políticas e religiosas

O Hcor é uma instituição laica e apartidária. Respeitamos o direito à livre associação de nossos colaboradores e membros da alta gestão, bem como à liberdade de crença e de posicionamento político. É essencial que tais atividades pessoais não se misturem com os recursos ou o nome do hospital, mantendo a neutralidade institucional.



### É PERMITIDO:

- Participar de atividades religiosas e/ou políticas democráticas em caráter estritamente pessoal, desde que não envolvam recursos ou o nome do Hcor, não conflitem com suas responsabilidades e nem sejam realizadas durante o horário de trabalho.



### É PROIBIDO:

- Participar de atividades políticas ou religiosas nas instalações do Hcor;
- Usar ou associar a imagem, o nome ou qualquer outra forma de identificação do Hcor a atividades políticas ou religiosas;
- Propaganda política de qualquer natureza nas dependências ou em nome do Hcor;
- Utilizar o nome, imagem, recursos ou instalações do Hcor para apoiar ou promover partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais.



## Relacionamento com pacientes e familiares



O relacionamento com pacientes e seus familiares é a essência da atuação do Hcor e deve refletir, em todos os momentos, o nosso compromisso com o cuidado, a ética e a dignidade humana. Cada interação deve ser conduzida com respeito, empatia e responsabilidade, assegurando a qualidade assistencial, a segurança do paciente e a confiança depositada na instituição.

Nesse contexto, é fundamental que todos os profissionais atuem de forma ética, humanizada e em conformidade com a legislação vigente, as normas internas e os princípios institucionais, garantindo uma experiência de cuidado acolhedora, segura e íntegra.



### É ESPERADO:

- Garantir um atendimento ético, humanizado, respeitoso, acolhedor, priorizando a qualidade, segurança e o bem-estar do paciente;
- Manter a confidencialidade das informações médicas e pessoais, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Fornecer informações claras e precisas sobre diagnósticos, tratamentos e procedimentos, assegurando o direito à autonomia e ao consentimento informado;
- Atentar à obrigatoriedade de utilização adequada de jalecos, uniformes e demais vestuários e adornos, lavagem das mãos e adoção de medidas de biossegurança;
- Ao sair do local de trabalho, remover os equipamentos de proteção individual (EPIs) e utilizar roupas adequadas para a circulação em ambientes externos, conforme dispõe a legislação local.

**É PROIBIDO:**

- Praticar cobranças indevidas ou condicionar o atendimento ou o elogio recebido a qualquer tipo de vantagem;
- Utilizar jalecos e aventais de forma inadequada fora do ambiente de trabalho, considerando o risco de disseminação de bactérias, vírus e outros agentes patogênicos, conforme dispõe a lei local;
- Transferir aos pacientes ou acompanhantes insatisfações pessoais ou profissionais. Nesses casos, devem ser utilizados os canais oficiais (superior imediato, *Business Partner*/RH ou Canal Confidencial).

**Relacionamento com colaboradores**  

O relacionamento entre colaboradores deve ser pautado pelo respeito mútuo, pela colaboração e pelo compromisso com um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo. No Hcor, acreditamos que a qualidade das relações internas impacta diretamente a experiência assistencial e o cuidado prestado aos pacientes.

Assim, espera-se que todas as interações sejam conduzidas com ética, empatia e profissionalismo, valorizando as diferenças, promovendo o diálogo aberto e fortalecendo o trabalho em equipe. É responsabilidade de todos contribuir para um ambiente livre de assédio, discriminação ou qualquer forma de comportamento inadequado, em conformidade com as diretrizes institucionais e os princípios do nosso Programa de *Compliance*.



## NOSSO COMPROMISSO É:

- Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, respeitoso e livre de assédio, preconceito e discriminação;
- Valorizar a diversidade, equidade e a inclusão, respeitando e seguindo as diretrizes do Programa Mundo e as políticas e procedimentos a ele associados;
- Respeitar a privacidade e os direitos individuais de cada colaborador;
- Estimular o desenvolvimento profissional e o diálogo aberto;
- Garantir a confidencialidade de informações pessoais e profissionais;
- Utilizar o crachá nas dependências do Hcor, em local visível (próximo ao peito, por exemplo), para facilitar a identificação;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), quando obrigatório, conforme as normas regulamentadoras e as orientações da Segurança e Medicina do Trabalho.



## É PROIBIDO:

- Fazer comentários ofensivos, humilhantes ou que possam constranger;
- Realizar críticas ou oferecer *feedback* de forma desrespeitosa ou em público;
- Fazer comentários de cunho racista, homofóbico, capacitista ou qualquer outra forma de discriminação;



## É PROIBIDO:

- Manter relacionamentos afetivos ou amorosos com subordinação direta sem comunicação imediata à área de *Compliance*, que avaliará eventuais conflitos de interesse e proporá medidas para minimizar riscos;
- Exercer qualquer atividade profissional sob efeito de álcool, drogas ou outras substâncias que alterem o estado de consciência;
- Utilizar tabaco fora dos locais autorizados, em desacordo com a legislação vigente ou sem a devida sinalização;
- Portar qualquer tipo de arma nas instalações do Hcor ou durante atividades externas vinculadas à instituição, exceto nos casos autorizados para funções específicas;
- Utilizar cargos de liderança para obter vantagens ou favores pessoais;
- Vincular promoções ou oportunidades de trabalho a favorecimentos ou preferências indevidas;
- Fazer circular listas, abaixo-assinados, rifas, sorteios ou apostas, bem como expor ou distribuir publicações não autorizadas ou promover manifestações políticas ou religiosas para fins pessoais ou em nome do Hcor.

## Venda de produtos e serviços

É estritamente **proibida a venda, a promoção, a oferta ou a negociação de quaisquer produtos ou serviços nas dependências do Hcor**, incluindo corredores, áreas comuns, refeitórios, recepções, estacionamentos, unidades assistenciais e demais espaços internos e externos da instituição. Portanto:

- Nenhum espaço físico do Hcor poderá ser utilizado para atividades de cunho comercial ou de captação de clientes, salvo por empresas/ pessoas autorizadas a realizá-los no Brechó ou em casos de eventos institucionais previamente autorizados;
- Não é permitido utilizar e-mails corporativos, grupos de mensagens, murais ou outros canais internos para fins de divulgação de produtos ou serviços;
- Somente serão permitidas atividades de venda ou divulgação quando se tratar de ações do Brechó, oficialmente promovidas ou apoiadas pelo Hcor, mediante autorização da Diretoria.

É vedada, sob qualquer forma, a realização de atividades comerciais, promoções, rifas ou arrecadações de valores de interesse particular, sem autorização, tais como:

- Venda de produtos ou serviços (alimentícios, cosméticos, artesanais, vestuário etc.);
- Divulgação de marcas, cursos, eventos ou negócios próprios;
- Uso de dependências do Hcor para atividades promocionais, panfletagem, sorteios ou coletas financeiras não oficiais;
- Comercialização por meio de aplicativos, grupos internos de mensagens, e-mails ou outros canais institucionais.

## Exceções institucionais – Brechó Beneficente Hcor



O Brechó Beneficente Hcor é uma iniciativa institucional de caráter filantrópico, cuja receita é integralmente revertida para ações sociais e cirurgias beneficentes. Portanto, são autorizadas, desde que aprovadas pela Diretoria, atividades como:

- Rifas, bazares, campanhas e sorteios;
- Venda de produtos doados, novos ou usados, devidamente triados;
- Divulgação das campanhas somente por meios oficiais (intranet, Instagram oficial, comunicados institucionais, entre outras ferramentas corporativas autorizadas).



## Combate ao assédio

O Hcor não compactua com nenhuma manifestação de abuso e reprovamos energicamente situações que envolvam coerção, intimidação ou ameaças nas interações entre os membros da nossa equipe, independentemente de sua posição hierárquica.

Para garantir um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, é fundamental que todos compreendam o que caracteriza cada tipo de assédio:

### ASSÉDIO Moral

Conduta abusiva, repetitiva, intencional e frequente, de exposição a situações humilhantes e constrangedoras, que fira a dignidade e integridade, ocasionando perturbação psíquica e/ou estresse emocional, que impeça ou dificulte o exercício de suas atividades.

Exemplos:

- **Criticar ou desqualificar** o trabalho de um colega ou subordinado de forma constante, sem fundamento e em público;
- **Isolar um colaborador**, ignorando a sua presença, excluindo-o de reuniões ou de comunicações importantes;
- **Sobrecarregar um profissional** com tarefas desnecessárias ou, ao contrário, retirar-lhe o trabalho para desmotivá-lo;
- **Gritar, ofender ou usar termos pejorativos** de forma frequente com um colaborador;
- **Impor metas inatingíveis** ou cobrar resultados de forma agressiva e desrespeitosa;
- **Fazer fofocas maldosas** ou espalhar boatos sobre um colega para prejudicar a sua imagem;
- **Restringir o acesso a informações** ou ferramentas de trabalho essenciais para o desempenho das funções.

## ASSÉDIO Sexual

Constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja.

Exemplos:

- Um superior hierárquico **condicionar uma promoção, um aumento de salário** ou a manutenção do emprego à aceitação de insinuações ou atos sexuais;
- Um colega de trabalho **ameaçar prejudicar a carreira** de outro, caso não ceda a investidas sexuais;
- **Prometer benefícios** (viagens, bônus) em troca de favores sexuais.

## IMPORTUNAÇÃO Sexual

Qualquer prática de cunho sexual que é realizada sem o consentimento da vítima e sem violência física ou grave ameaça para satisfazer o próprio prazer ou de terceiros.

A importunação sexual se diferencia do assédio sexual por não envolver a relação hierárquica ou a necessidade de chantagem.



## IMPORTUNAÇÃO Sexual

Qualquer prática de cunho sexual que é realizada sem o consentimento da vítima e sem violência física ou grave ameaça para satisfazer o próprio prazer ou de terceiros.

Exemplos:

- **Contato físico intencional**, sem uso de força ou ameaça e sem o consentimento da pessoa importunada;
- **Fazer comentários de cunho sexual** sobre a aparência física de um colega de forma insistente, mesmo após a pessoa demonstrar desconforto;
- **Enviar ou mostrar imagens ou vídeos de natureza sexual** (pornografia, nudes) a colegas de trabalho sem o consentimento deles, seja por mensagens, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação;
- **Insistir para acompanhar colega** até o metrô, casa ou outro local fora do ambiente de trabalho, com intenção de cunho sexual, após a recusa;
- **Tentar beijar ou tocar** em alguém de forma forçada, mesmo que seja “brincando”, quando a pessoa não demonstrou interesse ou consentimento.



Se você for **vítima ou testemunhar situações de assédio, preconceito ou discriminação**, entre em contato com o seu gestor ou acione a *Business Partner* de RH. Caso você se sinta mais confortável, poderá registrar seu relato pelo **Canal Confidencial**.



Clique para ser  
direcionado.

## Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais



O relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais deve ser conduzido com ética, transparência e imparcialidade, assegurando que todas as decisões sejam baseadas em critérios técnicos, objetivos e alinhados aos interesses institucionais do Hcor.

A seleção, contratação e gestão de terceiros devem observar rigorosamente a legislação aplicável, as diretrizes internas e os princípios do Programa de *Compliance*, incluindo a prevenção à corrupção, à fraude e aos conflitos de interesses. Esperamos que todos os fornecedores e parceiros compartilhem dos mesmos padrões éticos e de integridade, contribuindo para relações comerciais justas, responsáveis e sustentáveis.

Portanto, no relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- Identificar, selecionar e contratar fornecedores com base em análises técnicas de custo/benefício e conveniência, de acordo com as políticas e valores da Instituição;
- Conduzir todas as relações comerciais de forma ética, justa e transparente, pautadas pela legalidade e pela competitividade leal;
- Realizar *due diligence* adequada para garantir que fornecedores e parceiros compartilhem de nossos valores éticos e estejam em conformidade com as leis anticorrupção;
- Assegurar que os pagamentos sejam feitos de acordo com os termos contratuais e que todas as transações sejam devidamente registradas e justificadas.





### É PROIBIDO:

- Representantes ou integrantes do Hcor conceder benefícios, favores, vantagens ou pagamentos ilegais, impróprios, duvidosos ou sem bases negociais adequadas;
- Qualquer tipo de favoritismo ou conflito de interesses na seleção e gestão de fornecedores e parceiros.

### Relacionamento com agentes públicos e autoridades

Sendo uma instituição de excelência, o Hcor mantém parcerias com entes públicos e estreita colaboração com os órgãos do governo nas políticas públicas de saúde, com ética, equidade e transparência, sempre com base na legislação em vigor.

A Instituição não faz doações para candidatos a cargos eletivos e mandatos públicos, ou para partidos políticos. Qualquer participante da Associação Beneficente Síria - Hcor que, porventura, pretenda efetuar doações dessa natureza deverá realizá-las como indivíduo independente, sem vínculo com a Instituição.



- As interações com agentes públicos devem ser sempre éticas, transparentes e em estrita conformidade com a legislação aplicável;
- A representação institucional junto a órgãos públicos deve ser feita por profissionais autorizados e com total transparência;
- A colaboração com auditorias e investigações de órgãos competentes deve ser integral.



- É proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público ou a terceiro a ele relacionado, com o objetivo de obter benefício impróprio, influenciar decisões ou burlar a lei.

## Relacionamento com a comunidade

Agimos como bons cidadãos corporativos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social. Por isso, devemos:

- Atuar como um bom cidadão corporativo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde operamos;
- Promover ações de responsabilidade social que estejam alinhadas com os nossos valores.

## Relacionamento com concorrentes

O relacionamento com concorrentes deve ser pautado pela ética, integridade e respeito às regras de livre concorrência, garantindo a atuação do Hcor de forma justa, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

A instituição repudia qualquer prática anticompetitiva ou que possa comprometer a lisura do mercado, devendo todas as interações com concorrentes ocorrer de maneira profissional, respeitosa e alinhada aos princípios institucionais. Esperamos que as decisões e condutas adotadas preservem a reputação do Hcor e contribuam para um ambiente concorrencial saudável e equilibrado.

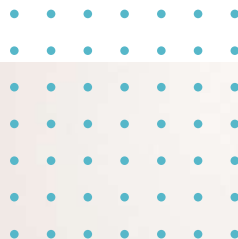


## Uso de ativos e recursos

O Hcor investe continuamente para oferecer as melhores condições de trabalho, disponibilizando ativos e recursos financeiros, lógicos e físicos. A preservação desses ativos e recursos é responsabilidade de todos. Para tanto, é fundamental que sejam utilizados de forma responsável, eficiente e exclusivamente para os fins a que se destinam, evitando qualquer uso indevido.

São exemplos de ativos e recursos do Hcor:

- Aparelhos de telefonia (fixa e móvel);
- Ativos financeiros;
- *Desktop, notebook* e monitor;
- Equipamentos;
- Horas de trabalho e produtividade dos colaboradores;
- Informações e dados confidenciais, sigilosos ou de qualquer forma protegidos;
- Materiais hospitalares;
- Mobiliário e objetos de uso individual e coletivo;
- Propriedade intelectual, como marcas;
- Rede; e
- *Softwares*.



## PORTANTO, SÃO DEVERES DE TODOS:



- Cuidar e utilizar todos os ativos e recursos da Instituição (equipamentos, mobiliário, materiais e infraestrutura) de forma responsável e exclusivamente para os fins a que se destinam;
- Garantir a segurança e a manutenção dos bens da Associação.



### É PROIBIDO:

- Apropriar-se indevidamente ou desviar qualquer ativo ou recurso do Hcor;
- **É terminantemente proibido** o uso indevido de ativos e recursos para obter benefícios pessoais, prejuízo de outrem e/ou financiamento de atividades políticas.

## Conflito de interesses

A existência de um conflito de interesses pode comprometer a imparcialidade e a integridade de nossas decisões. É crucial identificar e gerenciar essas situações para garantir que os interesses do Hcor sejam sempre prioritários.

É essencial que comuniquemos imediatamente à área de *Compliance* e/ou ao Comitê de Integridade, Riscos e Auditoria qualquer situação que possa configurar um potencial conflito de interesses.

Cada caso será minuciosamente analisado e deliberado conforme os procedimentos da nossa Política de Conflito de Interesses, assegurando total imparcialidade.

## Brindes, presentes, hospitalidade e outras vantagens

A oferta ou aceitação de brindes, presentes, hospitalidade e despesas de entretenimento deve ser feita com cautela, pois pode ser interpretada como oportunidade de criar um vínculo pessoal ou institucional, ou troca de favores relacionada à atividade ou cargo do colaborador. Essas situações podem caracterizar ato de corrupção.

É fundamental que colaboradores e executivos estejam plenamente cientes e cumpram as diretrizes, a fim de mitigar riscos de conflito de interesses, suborno ou corrupção relacionados ao recebimento de cortesias, presentes, gratificações, descontos em transações pessoais ou convites para viagens/eventos oferecidos por terceiros com os quais o Hcor mantenha relacionamento, seja interno ou externo (fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócios, clientes, pacientes, médicos, etc.):

### LOGO, É INDISPENSÁVEL:



- Comunicar à área de *Compliance* o recebimento de convites para eventos, feiras ou congressos de clientes, fornecedores, parceiros, pacientes, médicos, prestadores de serviços ou outros terceiros, para avaliação;
- Solicitar autorização prévia da área de *Compliance* para atividades de relacionamento ou *marketing* que envolvam custos com refeições, transporte, hospedagem, entretenimento e presentes, quando destinadas a clientes, fornecedores ou terceiros.



### É PROIBIDO:

- Aceitar presentes, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos, tratamento preferencial ou brindes de qualquer pessoa ou organização ligada às atividades do hospital que excedam o valor disposto na Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Outras Vantagens;
- Receber qualquer quantia em dinheiro oferecida por pacientes ou acompanhantes, independentemente do motivo (agradecimento, etc.).

Nas interações diretas ou indiretas com agentes públicos e autoridades governamentais, é mandatório observar as regras e valores locais, que podem ser mais restritivos do que os limites estabelecidos em nossa política.

Aconselhamos a aceitação apenas de brindes ocasionais de baixo valor, como canetas, calendários, agendas ou pequenos itens promocionais, que não caracterizem conflito de interesses.



### ATENÇÃO!

Caso o item ofertado esteja fora das condições estabelecidas neste Código e na política específica, e sua recusa possa gerar constrangimento com quem o tenha ofertado, ele poderá ser recebido e imediatamente entregue à área de *Compliance*.



## Doações e patrocínios

As atividades que ajudam a fortalecer a divulgação institucional são apoiadas e incentivadas pela área responsável, que avaliará a legitimidade e idoneidade do projeto ou da organização.

Todas as contribuições, doações e patrocínios somente devem ser realizados se plenamente atendidos todos os requisitos da legislação e políticas vigentes, sem qualquer contrapartida indevida. Estão vetadas, por outro lado, as ações de patrocínio ou doações para instituições vinculadas a agentes públicos, seus assessores e familiares, bem como para pessoas físicas.



- As doações e patrocínios concedidos pelo Hcor a terceiros devem ter finalidade social ou assistencial legítima, ser transparentes e estar devidamente aprovados e registrados.



- É proibido utilizar doações ou patrocínios como forma de suborno ou para obter vantagens indevidas.

## Mídias sociais e comunicação

Boas Ondas é o posicionamento de nossa marca: conectar propósito e valores à sociedade. Queremos ser percebidos como uma marca inspiradora, positiva, capaz de levar boas ondas a todas as pessoas com quem nos relacionamos.

A comunicação em mídias sociais e outros canais públicos exige responsabilidade e cautela. É fundamental proteger as informações confidenciais do Hcor e manter uma postura profissional em todas as interações.

**Relacionamento com a imprensa:** para que as “Boas Ondas” de confiança continuem fortes e claras, apenas os porta-vozes autorizados podem se comunicar com a imprensa em nome do Hcor. Essa responsabilidade garante que a nossa mensagem seja sempre positiva, coesa e alinhada com o que somos e representamos.

**Mídias sociais:** a comunicação pública do Hcor reflete nosso compromisso com a integridade e a transparência, buscando sempre propagar nossas “Boas Ondas”. Plataformas como *Facebook*, *Instagram*, *TikTok*, *X* (antigo *Twitter*) e *YouTube* são exemplos de mídias sociais poderosas onde as informações podem se espalhar rapidamente. Por isso, a imagem do nosso hospital é uma responsabilidade compartilhada por todos nós. Cada comentário ou imagem relacionado ao Hcor deve ser tratado com o máximo critério. Para garantir isso, esperamos que todos ajam de forma responsável e profissional.



- **Respeito à marca:** sempre se refira ao Hcor, seus serviços, profissionais e marca com o devido respeito;
- **Comunicação profissional:** ao falar sobre o Hcor, especialmente em meios digitais (incluindo e-mails e mensagens instantâneas), aja sempre com profissionalismo, cuidado e precisão.



- **Confidencialidade:** evite discutir informações confidenciais ou expressar opiniões que possam ser atribuídas ao Hcor, seja em locais públicos ou em mídias sociais;
- **Privacidade e imagem institucional:** não divulgue fotos ou vídeos contendo documentos, imagens, processos, rotinas do hospital, pacientes, em redes sociais e outros canais de comunicação.

**ATENÇÃO!**

Somente a área de *Marketing* e Comunicação é responsável por produzir, autorizar e publicar qualquer conteúdo, digital ou não, específico sobre ou em nome do Hcor.

## Proteção de dados e privacidade

No Hcor, a confiança e a privacidade são bases essenciais da nossa atuação. Em todas as nossas atividades, coletamos, armazenamos e processamos informações pessoais e dados sensíveis de pacientes, colaboradores, profissionais e outros públicos com os quais interagimos.

Para proteger essa confiança e estar em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantimos que todos os dados pessoais e sensíveis sejam protegidos.

### • Monitoramento e segurança

Os ambientes do Hcor são monitorados por câmeras para promover a segurança patrimonial e a proteção de pacientes, profissionais e visitantes. As imagens coletadas e tratadas seguem estritamente a LGPD e outras legislações e regulamentações aplicáveis, sempre com respeito aos princípios e bases legais de tratamento de dados, de acordo com a finalidade. Essas imagens podem ser armazenadas pelo período necessário ao cumprimento de sua finalidade ou por outro prazo previsto em legislação ou política interna.

## • Responsabilidade com dados pessoais

Todos no Hcor são responsáveis pelo uso adequado de dados pessoais em suas atividades, assim como pelo cumprimento da legislação, regulação aplicável e políticas de segurança da informação do Hcor.

## • Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Hcor designou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), responsável por atuar como principal canal de comunicação entre o Hcor, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais, conforme exigido pela LGPD.

O DPO é o principal ponto de contato do Hcor para dúvidas de quaisquer públicos sobre o tratamento de dados pessoais.

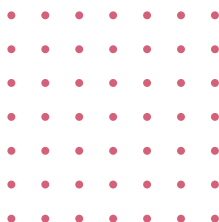
## • Canais de dúvidas e reporte de incidentes

Em caso de dúvidas sobre a proteção de dados, entre em contato com o nosso DPO pelo e-mail: [dpo@hcor.com.br](mailto:dpo@hcor.com.br)

Caso tenha conhecimento de algum incidente de segurança da informação que envolva dados pessoais, reporte-nos no sistema de notificação do Hcor:

<https://meuhcor.domhcor.local/geral/notifique-aqui/>

Clique para ser  
direcionado.



## Propriedade intelectual e informações confidenciais

As informações confidenciais e a propriedade intelectual do Hcor são ativos valiosos que devem ser protegidos. O respeito à propriedade intelectual de terceiros também é uma responsabilidade fundamental.

As criações intelectuais e os conhecimentos gerados através da prática de nossas atividades são patrimônios institucionais e devem ser protegidos por todos a quem este Código se aplica (vide Capítulo 2).

O uso não autorizado ou a apropriação indevida de propriedade intelectual ou informações por terceiros pode resultar em penalidades.



- Proteger as informações confidenciais e a propriedade intelectual do Hcor, incluindo *know-how*, dados financeiros, estratégias, projetos e informações de pacientes;
- Respeitar a propriedade intelectual de terceiros, utilizando-a apenas com a devida autorização ou licença.



- Não divulgar informações confidenciais a terceiros, exceto quando autorizado e em conformidade com as políticas internas e a legislação.



Também são tratados como informações confidenciais os **crachás de identificação**, **senhas de acesso a sistemas**, entre outros recursos que representem ferramentas de proteção institucional. **Seu uso é pessoal e intransferível.**

## Saúde, segurança e meio ambiente

O Hcor respeita o meio ambiente, valoriza ações que protejam e preservem o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, prioriza fornecedores que também adotem uma estrita aderência às leis de proteção ao meio ambiente. A segurança e o bem-estar de todos no ambiente hospitalar, bem como a responsabilidade ambiental, são inegociáveis. Promovemos um ambiente seguro e adotamos práticas sustentáveis.



- Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as normas regulamentadoras de segurança e saúde ocupacional;
- Promover a conscientização sobre práticas seguras e o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental das operações do Hcor, como a gestão adequada de resíduos e o uso eficiente de recursos naturais .



**Colaborador, saiba mais  
acessando a Página do Meio  
Ambiente na Intranet.**

[https://meuhcor.domhcor.local/  
departamentos/meio-ambiente/](https://meuhcor.domhcor.local/departamentos/meio-ambiente/)



Clique para ser  
direcionado.

## 5. CONTROLES E REGISTROS CONTÁBEIS

Manter a integridade e a transparência nos controles e registros contábeis da instituição é fundamental para refletir o compromisso do Hcor com a ética, a legislação e as melhores práticas de mercado.

Todas as transações devem ser registradas de forma completa, tempestiva e fidedigna, refletindo sua real natureza e finalidade. É vedada a criação ou manutenção de registros falsos, incompletos ou enganosos, bem como a utilização de contas paralelas, não declaradas ou quaisquer pagamentos não registrados.



- Todos os registros contábeis, financeiros e operacionais devem ser precisos, completos e detalhados, refletindo fielmente a natureza de cada transação;
- Todos os documentos e registros contábeis e financeiros devem ser retidos pelo período exigido por lei e pelas políticas internas do Hcor;
- Todas as transações com fornecedores, clientes e parceiros de negócio devem ser conduzidas de forma transparente e devidamente registradas.



- É vedada a utilização de contas “por fora”, pagamentos não registrados ou a criação de fundos não declarados;
- Não serão tolerados registros falsos, enganosos ou que omitam informações relevantes;
- É vedada qualquer manipulação de sistemas, informações ou registros com o objetivo de alterar resultados ou ocultar fatos;



- É estritamente proibido realizar ou autorizar pagamentos, diretos ou indiretos, a agentes públicos ou a terceiros com a finalidade de obter vantagens indevidas, influenciar decisões ou burlar leis e regulamentos. Isso inclui doações, brindes, despesas de entretenimento ou qualquer outro item que possa ser interpretado como suborno.

## 6. REPORTE, INVESTIGAÇÃO E MEDIDAS

O **Código de Conduta do Hcor** é um guia de princípios e normas que orientam as atividades de todos na instituição. O não cumprimento dessas regras é considerado uma transgressão e resultará nas sanções previstas, sendo imperativo que qualquer violação seja comunicada imediatamente.

Qualquer pessoa que presenciar ou tiver conhecimento de situação que envolva violação ao Código de Conduta deve reportá-la através do **Canal Confidencial**.





## Escolha o melhor lugar para realizar o seu relato.

Seu relato pode ser feito pelo site, aplicativo ou por telefone.  
Independentemente da sua escolha, suas informações estarão seguras.



### Site

Faça denúncias, atualize e acompanhe as informações sobre seus relatos com garantia de anonimato em um lugar só.

**Fazer relato →**



Clique para ser direcionado.



### App

Baixe o aplicativo da Contato Seguro no seu celular e tenha todas as funcionalidades do site na palma da sua mão.



Clique para ser direcionado.



### Telefone

Se preferir, você também pode fazer suas denúncias anônimas pelo telefone

**0800 602 6905**

Atendimento 24h/7 dias da semana.

Ligue agora. É grátis!

O Hcor garante a privacidade e o anonimato, se assim o denunciante desejar, e assegura que não haverá qualquer tipo de retaliação a comunicações responsáveis e de boa-fé. Todas as denúncias são analisadas de forma independente e imparcial, e tratadas com total seriedade e sigilo necessários.

## Investigação e não retaliação ✓

Todas as manifestações recebidas serão investigadas de forma imparcial, independente e diligente. O Hcor proíbe expressamente qualquer forma de retaliação contra indivíduos que, de boa-fé, reportarem preocupações ou participarem de investigações.

Qualquer ato de retaliação será considerado uma grave violação a este Código e estará sujeito às medidas disciplinares cabíveis.

## Medidas disciplinares ✓

Na eventualidade de existirem evidências ou indícios consistentes de que qualquer indivíduo, independentemente de sua posição hierárquica, tenha se envolvido em ações ilícitas, antiéticas ou que infrinjam este Código de Conduta, as normativas internas, ou quaisquer políticas e protocolos institucionais, o infrator estará sujeito a **sanções disciplinares**. Essas medidas serão aplicadas sem prejuízo de possíveis responsabilidades civis e criminais perante a instituição e terceiros, de forma proporcional à gravidade da transgressão e com base nas normas internas e no Programa de *Compliance* da instituição.

## 7. TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES ✓

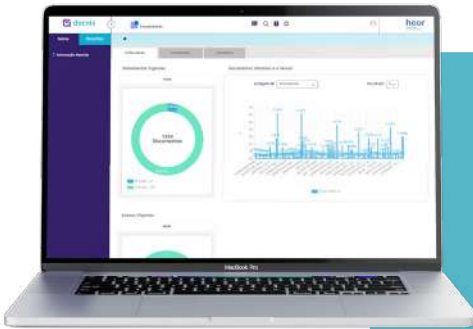
Com o objetivo de difundir os princípios e orientações previstos neste Código de Conduta, o Hcor promove periodicamente treinamentos direcionados aos seus colaboradores e terceiros.

**A participação nos treinamentos é obrigatória para todos os convocados**, independentemente do nível hierárquico, função ou vínculo contratual.

## 8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

### DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta é um documento dinâmico, que será continuamente avaliado para se manter relevante e em conformidade com as mudanças legais e melhores práticas. Ele será revisado periodicamente, ou sempre que necessário, para garantir que esteja atualizado com as leis, regulamentos e melhores práticas de *Compliance* e governança.



**Colaborador:** Esta versão digital, disponível para *download* na intranet e na internet, contém exemplos práticos e complementa a **Política – POL 1707 (Código de Conduta Hcor)**, da qual é parte integrante.

## 9. DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES

Incentivamos que todos busquem esclarecimentos sempre que tiverem dúvidas sobre a aplicação deste Código. A comunicação aberta e o apoio mútuo são essenciais para fortalecer nossa cultura de integridade.

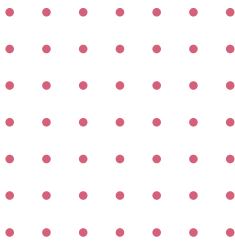
Em caso de dúvidas sobre qualquer ponto deste Código, ou para solicitar orientações sobre situações específicas, entre em contato com a área de *Compliance* ([compliance@hcor.com.br](mailto:compliance@hcor.com.br)). É fundamental que todos se sintam à vontade para buscar esclarecimentos e contribuir para a manutenção da nossa cultura de integridade.

## 10. TERMO DE ACEITE AO CÓDIGO DE CONDUTA DO HCOR ✓

O presente Código de Conduta reflete os valores e princípios que orientam a atuação do Hcor e de todos que dele fazem parte. Sua observância é essencial para a manutenção de um ambiente ético, íntegro, transparente e respeitoso, em conformidade com a missão institucional e com a legislação vigente.

Para formalizar a ciência e o compromisso com as diretrizes aqui estabelecidas, todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços devem registrar seu aceite por meio do Termo de Aceite.

Ao realizar o aceite, o signatário declara ter recebido, lido e compreendido integralmente o conteúdo deste Código, comprometendo-se a cumpri-lo em todas as suas atividades, bem como a zelar pela reputação, pela integridade e pelos valores do Hcor.





# hcor

ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE SÍRIA